



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

DECRETO Nº: 057, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Jose Trindade Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda:

Considerando que no dia 02 de Novembro de 2023 (quinta-feira), é Feriado Nacional – Dia de Finados e;

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Rubelita, no dia 03 de Novembro de 2023 (Sexta-Feira).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão suas atividades para atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de Outubro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal
